



PROJETO DE LEI Nº _____/EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, do tipo especial, para o exercício de 2013, no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 2º O crédito adicional será suplementado na seguinte despesa:

26.02 – PLANEPE – Banco Mundial
26.02.20 – Agricultura
26.02.20.606 – Extensão Rural
26.02.20.606.0148 – Qualificação Territorial
26.02.20.606.0148.1.075 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos – Melhoria Urbano
Recurso: 1243 – Banco Mundial
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$
232.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura da despesa autorizada no Art. 2º a redução das seguintes dotações:

26.02 – PLANEPE – Banco Mundial
26.02.04 – Administração
26.02.04.122 – Administração Geral
26.02.04.122.0146 – Desenvolvimento Institucional
26.02.04.122.0146.1.062 – Aquisição de Bens para UGP – Gestão do Projeto
Recurso: 1243 – Banco Mundial
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 26.000,00

26.02.15 – Urbanismo
26.02.15.451 – Infraestrutura Urbana
26.02.15.451.0148 – Qualificação Territorial
26.02.15.451.0148.1.069 – Obras da Rua Rigoberto Duarte – Melhoria Urbano
Recurso: 1243 – Banco Mundial
4.4.90.51 – Obras e Instalações ----- R\$
106.000,00

26.02.11 – Trabalho
26.02.11.334 – Fomento ao Trabalho
26.02.11.334.0147 – Geração de Trabalho e Renda
26.02.11.334.0147.1.065 – Formação Empreendedora – Alternativa de Geração e Renda
Recurso: 1243 – Banco Mundial
4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----- R\$ 50.000,00
4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 50.000,00

Total Secretaria ----- R\$ 232.000,00



Art. 4º O crédito adicional será suplementado na seguinte despesa:

06.01 – Secretaria de Município da Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.301 – Atenção Básica

06.01.10.301.0104 – Gestão da Saúde Básica

06.01.10.301.0104.2.021 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

Recurso: 4240 – Região Resolve

3.3.70.41 – Contribuições -----R\$ 50.000,00

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura da despesa autorizada no Art. 4º o excesso de arrecadação apurado no exercício corrente:

Recurso: 4240 – Região Resolve ----- R\$ 50.000,00

Art. 6º A presente autorização não onera o percentual estabelecido pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 5722 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 7º A abertura do crédito adicional do tipo especial, autorizada nesta lei será efetivada através de Decreto Executivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº _____/Executivo, que

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2013.

O crédito adicional solicitado na Secretaria de Planejamento Estratégico refere-se à adequação do orçamento de 2013 para atender o aporte financeiro do Acordo de Empréstimo nº LN 7.648BR, visando à ampliação do parque de máquinas. Na Secretaria de Município da Saúde o crédito é necessário para repasse de valores encaminhados do Estado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edís, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 27 de agosto de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal